



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.316, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de férias de servidor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância do cargo de Procurador Jurídico de que trata o Decreto 7.163/2022,

Considerando que o Município está desprovido de assessoramento jurídico efetivo,

Considerando o acúmulo de demandas de processos administrativos para análise, controle de legalidade e emissão de pareceres,

Considerando ainda a necessidade de representação do Poder Executivo em processos judiciais,

Considerando as demandas administrativas e consultivas demandadas pelos órgãos da Administração Direta visando o fiel cumprimento das leis, normas e princípios que regem Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as férias do servidor Álvaro Skiba Júnior, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, concedidas através da Portaria 8.311/2022.

Art. 2º A Portaria 8.311/2022 perde seus efeitos na data de publicação desta.

Art. 3º Os vencimentos constitucionais aquisitivos e previamente efetuados, deverão ser observados quando do gozo em período oportuno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal